

RESOLUÇÃO SENAC AR.AC N° 039/2026

Aprova a atualização do Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em computação gráfica, elaborado conforme Modelo Pedagógico Senac.

O Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Departamento Regional no Acre, no exercício de suas atribuições regimentais;

Considerando o estabelecido na Resolução Senac n°. 1.218, de 17 de novembro de 2022, que regulamenta a criação e oferta de Cursos e Programas de Educação Profissional e Tecnológica;

Considerando a Resolução CNE/CP n°. 1, de 05 de janeiro de 2021, aprovada com fundamento no Parecer CNE/CP n°. 17/2020, a qual define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica;

Considerando o disposto no artigo da Lei n°. 12.816, de 05 de junho de 2013, que altera os artigos da Lei n°. 12.513, sobre a integração do Senac ao Sistema Federal de Ensino e sua autonomia para criação e oferta de Cursos e Programas de Educação Profissional e Tecnológica;

Considerando os termos da Portaria do Ministério da Educação (MEC) n°. 984, de 27 de julho de 2012, sobre a integração dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SNA), no que tange à oferta dos cursos técnicos de nível médio;

Considerando o compromisso estratégico do Senac na oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica de excelência, na qualidade de instituições educacionais de referência para o comércio de bens serviços e turismo no país;

Considerando a necessidade de garantir a observância da legislação e das normas regulamentares sobre a matéria, aliada à manutenção da autonomia, acrescida da flexibilidade dos processos administrativos e educacionais.

Resolve;

Art. 1º. Aprovar a atualização do **Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Computação Gráfica** neste Departamento Regional do Senac, a partir do Plano de Cursos de abrangência nacional, elaborado conforme diretrizes do Modelo Pedagógico Senac (MPS).

Resoluções 039 a 045_2026.pdf

Documento número #44d90158-089b-45fa-b507-96502ba39b0c

Hash do documento original (SHA256): c561d3482cf1f04ba05d968846efdc980bdb6096ae161ba2f7f0b1834432e71e

Assinaturas



Leandro Domingos Teixeira Pinto

CPF: 040.757.222-87

Assinou como presidente em 31 jul 2026 às 19:19:30

Log

- 31 jul 2026, 11:31:33 Operador com email gdr@ac.senac.br na Conta 12e0af7d-5a72-45a2-a03f-85f300b64cf3 criou este documento número 44d90158-089b-45fa-b507-96502ba39b0c. Data limite para assinatura do documento: 30 de agosto de 2026 (11:20). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 31 jul 2026, 12:16:48 Operador com email gdr@ac.senac.br na Conta 12e0af7d-5a72-45a2-a03f-85f300b64cf3 adicionou à Lista de Assinatura: *****4068 para assinar como presidente, via WhatsApp.
- Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leandro Domingos Teixeira Pinto e CPF 040.757.222-87.
- 31 jul 2026, 19:19:30 Leandro Domingos Teixeira Pinto assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****4068, com hash prefixo a57e56(...). CPF informado: 040.757.222-87. IP: 201.64.22.162. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -9.956565412103416 e longitude -67.81794364790382. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1488.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 jul 2026, 19:19:48 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 44d90158-089b-45fa-b507-96502ba39b0c.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 44d90158-089b-45fa-b507-96502ba39b0c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.